



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
NÚCLEO DE LÍNGUAS

DESPACHO COMUM

O Núcleo de Línguas (NuLi), órgão complementar ao Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), torna público o **Resultado das Inscrições** das vagas remanescentes do "**Curso de Leitura e Produção de Texto em Português como Língua Adicional - Híbrido**".

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	Raniele Carla Lima da Silva	INDEFERIDA - Curso destinado aos estudantes internacionais (internos e externos à Unilab).
2	Victor Rodrigues Hungo	DEFERIDA
3	Ivanildo Marcelo Pereira Có	DEFERIDA
4	Driele Cristine Ferreira dos Santos	INDEFERIDA - Curso destinado aos estudantes internacionais (internos e externos à Unilab).
5	Ivete da Márcia Assane	DEFERIDA
6	Edinelia Oliveira dos Santos	INDEFERIDA - Curso destinado aos estudantes internacionais (internos e externos à Unilab).
7	Diana Gleide Silva de Souza	INDEFERIDA - Curso destinado aos estudantes internacionais (internos e externos à Unilab).
8	Jonair Cruz Nascimento	INDEFERIDA - Curso destinado aos estudantes internacionais (internos e externos à Unilab).
9	Miguel Nawassa	DEFERIDA
10	Loda António Dafá	DEFERIDA
11	Angelia Dos Santos	DEFERIDA
12	Áureo Vicente Pinto	DEFERIDA
13	Habina Luís Nhanque	DEFERIDA
14	Maria Celina Ximenes	DEFERIDA
15	António Faustino Salondaca Israel	DEFERIDA
16	Juvenal José Araújo (sanny)	DEFERIDA
17	Jenicia Carolina da Costa Taveiro	DEFERIDA
18	Igenia da Conceição	DEFERIDA
19	Almerinda Gabriela Amaral Suri	DEFERIDA

Informações: Curso híbrido (Campus das Auroras na terça-feira/ Link do Google Meet na sexta-feira), das 15h às 17h, no período de 28/02 a 23/05/2025.

Acarape - CE, 27 de fevereiro de 2025.

Andrea Cristina Muraro

Coordenadora do Núcleo de Línguas - ILL/Unilab - CE



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA MURARO, COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS**, em 27/02/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1128860** e o código CRC **6D15AC22**.

Referência: Processo nº 23282.001279/2025-91